



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 17/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que, através da Secretaria de Saúde, encaminhe a esta Casa Legislativa a lista completa dos agentes comunitários de saúde no município, bem como a sua distribuição (locais onde são responsáveis).

Justificativa: Os agentes comunitários de saúde possuem diversas responsabilidades benéficas a comunidade, para a promoção de saúde e prevenção de doenças. É de conhecimento deste legislador que mudanças se fizeram necessárias para se cumprir as determinações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Sendo inerente a função dos vereadores terem conhecimento de que forma se aplica o programa vinculado ao Ministério da Saúde aqui no nosso município, se faz necessário esse pedido de informações a Secretaria de Saúde local.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

Djonei Césaro Scola

Vereador